CERTIDÃO

CNM: 099200.2.0137152-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVICO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1º ZONA

COMARCA DE CAXIAS DO SUL

Oficial Registrador: Rodrigo Pacheco Fernandes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 099200.2.0137152-15

MATRÍCULA

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 30

agosto

de 2011

FLS.

01

137.152

SER CONSTRUÍDO, localizado no primeiro pavimento, do prédio em alvenaria denominado "RESIDENCIAL NOVA DE VILLE", sito a Rua Clodoveu Empinotti esquina Coronel Alorino Machado de Lucena, n° 214, junto a parede leste do pavimento, entre o Box nº 19 e a rampa de acesso de veículos pavimento, com acesso pela Rua Coronel Alorino Machado de Lucena, com as seguintes áreas: área privativa de 12,000m², área de uso comum de 10,102m², área total de 22,102m², área equivalente de 11,152m², área ideal de terreno de 4,03m² e fração ideal de terreno de 0,00560%; no terreno sobre o qual será edificado o citado prédio, é constituído pelo atual lote administrativo n° 01, da quadra n° 5188, do loteamento denominado Residencial De Ville, Residencial De Ville, com testada para a Rua Clodoveu lado par, formando esquina com a Rua Coronel Alorino Rua Coronel Alorino Machado de Lucena, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias mais a Rua Francisco Lorenzi e limite com a quadra n° 2852, com área superficial de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 30,00metros, com a Rua Clodoveu Empinotti; ao SUL, por 30,00metros, com o lote nº 03 de propriedade de Inês da Silva Carneiro; ao LESTE, por 24,00metros, com a Rua Coronel Alorino Machado de Lucena; e, ao OESTE, por 24,00metros, com o limite da quadra nº 2852.

PROPRIETÁRIA: GABACON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.524.740/0001-76, com sede na Rua Jacob Luchesi, sala 01, Bairro Santa Catarina, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 124.359 (R1) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 05 de abril de 2011, e, Matrícula nº 124.359 (R2) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 27 de julho de 2011. EMOL: R\$11,60.

PROT. 259956 do L° 1-AQ em 25/08/2011.

<u>Selo:</u> 0132.02.1109012.02427, no valor de R\$0,30.

Grasiela R. Masetto - Esc - Escrevente

Oficial e/ou

Av.1/137.152 - Em 10 de outubro de 2011.

Procedo a presente averbação nos termos do Artigo 213 da Lei 6.015/73 (erro evidente), e levantamento constar que: o n° correto do efetuado neste ofício para fazer selo na abertura da matrícula é 0132.02.1100012.02543 e não como constou. O referido é verdade e dou fé. (J)

EMOL: Nihil.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/77D4N-K9PER-LPV2P-87VRG

<u>Selo:</u> 0132.03.1100013.04113, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.2/137.152 - Em 27 de junho de 2012.

VENDA: Contrato particular de compra е venda de terreno continua no verso

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis — 1º ZONA - CAXIAS DO SUL LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

137.152 01v

construção de unidade habitacional com fiança, Alienação Fiduciária em garantia e outras obrigações - financiamento de imóvel na planta recursos FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com caráter de Escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de datado de 23/04/2012, ficando uma via arquivada neste junho de 1966, Ofício.

TRANSMITENTE: GABACON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.524.740/0001-76, com sede na Rua Jacob Luchesi, 2494, Sala 01, Bairro Santa Catarina, nesta cidade..

ADQUIRENTE: ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, n° CPF 802.712.000-49, residente pedreiro, inscrito no sob domiciliado na Rua Manoel Ricardo Pieruccin, nº 405, Bairro Cidade Nova, nesta cidade.

VALOR DA AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL: R\$101.400,00. (Em conj. com o apto n°304, M.134.184 L°02).

RECURSOS PRÓPRIOS: R\$10.657,96.

DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS: R\$4.587,00.

FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA: R\$86.155,04.

VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$8.703,80.

<u>VALOR FISCAL:</u> R\$15.000,00. <u>ITBI:</u> n°7685/2012, em 17/05/2012.

CND DO INSS/RECEITA FEDERAL: n° 003522012-19022030, em 04.01.2012 e 403E.727.5BAB.F6DA, em 23.02.2012.

<u>CONDIÇÃO:</u> Comparece no contrato como entidade organizadora е interveniente construtora e fiadora a empresa GABACON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e demais condições constantes no contrato.

EMOL: R\$68,70 - (conforme Lei 11.977/09, do PMCMV)

PROT. 274947 do L° 1-AX em 21/06/2012.

Selo: 0132 01 1200003.33119, 0132.06.1200003.00809, yalor de R\$5,10.

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.3/137.152 - Em 27 de junho de 2012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Contrato particular antes mencionado.

DEVEDOR: ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, pedreiro, inscrito no CPF sob n° 802.712.000-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Ricardo Pieruccin, nº 405, Bairro Cidade Nova, nesta cidade. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita CREDORA: CNPJ/MF no sob

00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. <u>VALOR DA DÍVIDA:</u> R\$86.155,04.(Em conj. com o apto n°304, M.134.184

L°02). VALOR DA <u>GARANTIA:</u> R\$103.000,00 - <u>ORIGEM DOS RECURSOS:</u> FGTS/UNIÃO.

PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 19 meses.

continua a folhas



CNM: 099200.2.0137152-15

Valide aqui este documento

este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/77D4N-K9PER-LPV2P-87VRG



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 27

junho

de2012

02

FLS.

MATRÍCULA 137.152

<u>PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:</u> 300 meses, à ser resgatado em prestações mensais consecutivas no valor inicial de R\$659,98, com vencimento do primeiro encargo mensal de acordo com a cláusula sétima.

JUROS: nominal de 5,0000% - efetiva 5,1163% ao ano. EMOL: R\$134,00 - (conforme Lei 11.977/09, do PMCMV).

274947 do L° 1-AX em 21/06/2012. PROT.

10:-0138.01.1200003.33120, 0132.06.1200003.00810, valor de R\$5,10.

dos R. de Faria - Escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

<u>Av.4/137.152</u> - Em 08 de janeiro de 2014.

CONCLUSÃO: Certifico que, foi totalmente concluído o Box nº 20, objeto desta matrícula. Tudo conforme requerimento de Gabacon Construções e Incorporações Ltda, assinado por Juarez Nunes Mota, datado 18.12.2013, com firma reconhecida, instruído com o habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade n° 11899 de 13.11.2013, CND DO INSS sob n° 001922013-19022122 de 17.12.2013, Certidão Negativa da Receita Federal nº E5BC.1DC8.13A6.3407 de 21.09.2013, planilhas quadro III e IV, ficando estes documentos aqui arquivados. (EB)

EMOL: R\$23,60.

PROT. 304378 do L° 1-BJ em 19/12/2013.

<u>Selo:</u> 0132.01.1300005.89791, 0132.03.1300006.05422, valor de R\$0,85.

Oficial e/ou Oficial Subst.

<u>Av.5/137.152</u> - Em 05 de maio de 2023.

PENHORA SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES QUE O EXECUTADO ALESSANDRO PEREIRA SILVA POSSUI SOBRE O <u>IMÓVEL</u>: Conforme Termo Penhora, datado de processo 'n° 15.06.2022, extraído dos autos do Execução 5005907-15.2019.8.21.0010/RS de Título Extrajudicial, expedido pela Exma. Sra. Dra. Luciana Fedrizzi Rizzon, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, ficando o documento arquivado nos termos da Lei.

DANIEL MARCON, brasileiro, divorciado, professor, CPF nº EXEQUENTE: 618.472.080-53.

EXECUTADOS: 1) ADELINO BALDASSO, brasileiro, casado, empresário, CPF n° 088.484.590-72; 2) <u>RENOVARE - CONSTRUTORA E INCORPORADORA</u> Sociedade Empresária Limitada, CNPJ n° 10.476.586/0001-19; LTDA, 3) ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, construtor, CPF nº 802.712.000-49.

VALOR: R\$186.000,00. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 474917 do L° 1-ED em 05/04/2023.

EMOL: R\$461,30. Selo: 0132.08.2200013.05780 = R\$65,30.

Proc. eletrônico: R\$6,40. Selo: 0132.01.2300008.09596 = R\$1,80.

Escrevente: Paula da Silva Pezzi

Oficial

continua no verso



Valide aqui este documento

este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/77D4N-K9PER-LPV2P-87VRG

Valide



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 099200.2.0137152-15 FLS. MATRÍCULA

CNM: 099200.2.0137152-15

02v 137.152

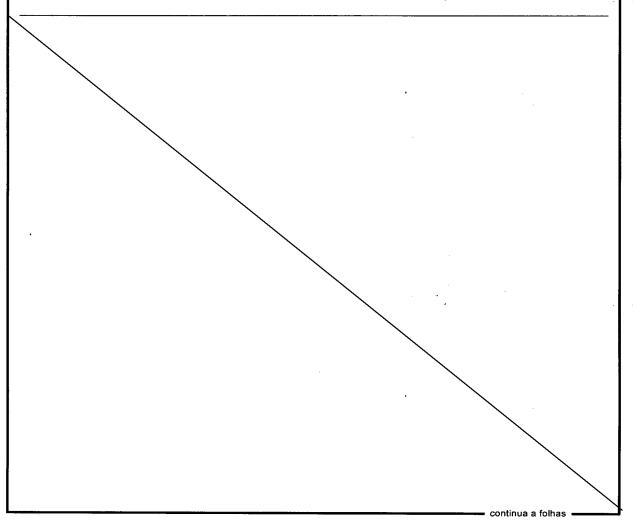
<u>152</u> - Em 09 de setembro de 2025.

TRANSIÇÃO DE SISTEMA: Procedo a presente averbação, de ofício, para noticiar registrais eletrônicos, que os próximos atos serão exclusivamente, a escrituração física, com fundamento encerrando-se, no art. 464-A, da CNNR/RS. O referido é verdade e dou fé.

EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.2500017.01510 = Nihil. Isenção: AGNR.

Escrevente: Renata Fagundes Guimarães

Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada Aline Elizabeth de 09/09/2025 09:29:58. O hash SHA256 do documento emàs 83B1AEF7EC8B7817E3F535A5550C2B334FA533CB568450821D18E08A97ED25DB.



este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/77D4N-K9PER-LPV2P-87VRG

Valide

CNM: 099200.2.0137152-15

Valide aqui este documento

Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099200.2.0137152-15

Caxias do Sul, 09 de setembro de 2025

Fls. Matrícula 03 137.152

152 - Em 09 de setembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico que, por solicitação da fiduciária, nos termos do 🖇 7°, do artigo 26, da Lei n° 9.514/1997, após promover a intimação do devedor e fiduciante, Alessandro Pereira da Silva, antes qualificado, devidamente cumprida através de publicados eletronicamente no Diário de Registro Eletrônico - Editais Online em 30/01/2025, 31/01/2025 e 03/02/2025, transcorrido o legal sem a purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal, pelo valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais); avaliado para efeitos fiscais em R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme guia de pagamento do $\underline{\text{ITBI}}$: N° 4977/2025, e guia retificativa nº 8915/2025. Tudo conforme Ofício nº 534191/2024, datado de 25/04/2025, assinado digitalmente e arquivado nos termos da Lei, e demais documentos que o instruem já arquivados neste Ofício no protocolo sob nº 512919. O referido é verdade e dou fé.

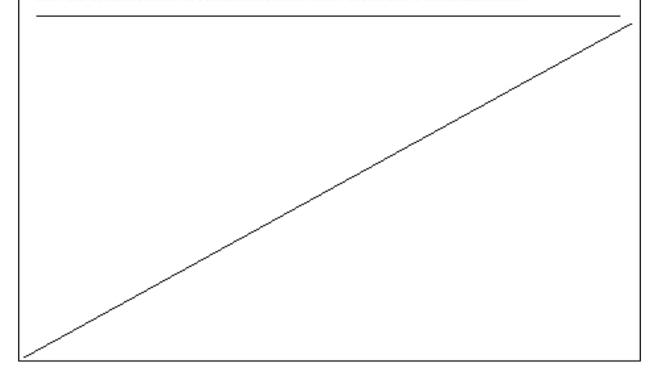
PROT. 523037 do L° 1-EX em 25/04/2025.

EMOL: R\$161,00. Selo: 0132.06.2300013.07945 = <math>R\$37,80.

Proc. eletrônico: R\$6,90. Selo: 0132.01.2500018.01818 = R\$2,10.

Escrevente: Renata Fagundes Guimarães

Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada Aline Elizabeth de em 09/09/2025 às 09:45:57. 0 hash SHA256 do documento ${\tt FE276EF37DBE5687B3173447A4B29200C01D6ED0719F2169C4C7BFA8BAC9BFC4.}$



NADA MAIS CONSTA, O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul - RS, 09 de setembro de 2025. Total: R\$76,40

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 137.152: R\$44,80 (0132.04.2500017.01666 =

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0132.03.2500017.02175 = R\$4,20) Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0132.01.2500018.02009 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 099200 53 2025 00131001 48

CERTIDÃO

CNM: 099200.2.0137184-16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVICO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1º ZONA

COMARCA DE CAXIAS DO SUL

Oficial Registrador: Rodrigo Pacheco Fernandes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 099200.2.0137184-16

MATRÍCULA

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 30

agosto

de 2011

FLS.

137.184

<u>- À SER CONSTRUÍDO</u>, localizado no quarto IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 304 pavimento ou segundo pavimento tipo, do prédio em alvenaria denominado "RESIDENCIAL NOVA DE VILLE", com acesso pela Rua Clodoveu Empinotti esquina com a Rua Coronel Alorino Machado de Lucena, nº 214, com as seguintes áreas: área privativa de $47,96\text{m}^2$, área de $8,120\text{m}^2$, área total de $56,08\text{m}^2$, área equivalente de área de uso comum de 50,77m², ideal de terreno de 18,35m² e fração ideal de terreno de 0,02549%; no terreno sobre o qual será edificado o citado prédio, é constituído pelo atual lote administrativo n° 01, da quadra n° 5188, do loteamento Residencial De Ville, com testada para a Rua Clodoveu denominado Empinotti, lado par, formando esquina com a Rua Coronel Machado de Lucena, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias mais a Rua Francisco Lorenzi e limite com a quadra nº 2852, com área superficial de $720,00m^2$ (setecentos e vinte metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 30,00metros, com a Rua Clodoveu Empinotti; ao SUL, por 30,00metros, com o lote nº 03 de propriedade de Inês da Silva Carneiro; ao LESTE, por 24,00metros, com a Rua Coronel Alorino Machado de Lucena; e, ao OESTE, por 24,00metros, com o limite da quadra nº 2852.

PROPRIETÁRIA: GABACON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.524.740/0001-76, com sede na Rua Jacob Luchesi, 2494, sala 01, Bairro Santa Catarina, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 124.359 (R1) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 05 de abril de 2011, e, Matrícula nº 124.359 (R2) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 27 de julho de 2011. EMOL: R\$11,60.

PROT. 259956 do L° 1-AQ em 25/08/2011.

<u>Selo:</u> 0132.02.1100012.02427, no valor de R\$0,30.

Grasiela R. Masetto - Escrevente

Oficial e/ou Oficial

Av.1/137.184 - Em 10 de outubro de 2011. Procedo a presente averbação nos termos do Artigo 213 da Lei 6.015/73 efetuado neste ofício para fazer (erro evidente), e levantamento selo na abertura da matrícula é n° correto do 0132.02.1100012.02575 e não como constou. O referido é verdade e dou fé. (J)

EMOL: Nihil.

valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QWNFA-MEMNT-H8LLU-Q9RKU

Selo: 0132.03.1100013.04166, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.2/137.184 - Em 27 de junho de 2012.

<u>VENDA:</u> Contrato particular de compra e venda de terreno e construção de unidade habitacional com fiança, Alienação Fiduciária em outras obrigações - financiamento de imóvel na planta continua no verso



CNM: 099200.2.0137184-16

Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA 137.18/4 01v

recursos FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com caráter de

recursos FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com caráter de Escritura pública, na forma do artigo 51 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 23/04/2012, ficando uma via arquivada neste Oficiol Mintente. Grando Constructor Endodus de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 23/04/2012, ficando uma via arquivada neste Oficiol Mintente. Grando Constructor Endodus de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 23/04/2012, ficando uma via arquivada neste Oficiol Mintente. Grando Constructor Endodus de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1968, de

Serviço Registral de Imóveis — 1º ZONA - CAXIAS DO SUL LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 27

junho

de 2012

02

FLS.

MATRÍCULA

137.184

encargo mensal de acordo com a cláusula sétima.

encargo mensal de acordo com a cláusula sétima.

JUROS, nominal de 5,0000% — efetiva 5,1163% ao ano.

BUROS, nominal de 5,0000% — efetiva 5,1163% ao ano.

BUROS, nominal de 5,0000% — efetiva 5,1163% ao ano.

BUROS, nominal de 5,0000% — efetiva 5,1163% ao ano.

BUROS, nominal de 5,0000% — efetiva 5,1163% ao ano.

BUROS, nominal de 5,0000% — efetiva 5,1163% ao ano.

BUROS, nominal de 5,0000% — efetiva 5,1163% ao ano.

BUROS, nominal de 5,0000% — efetiva 5,1163% ao ano.

BUROS, nominal de 5,0000% — efetiva 5,1163% ao ano.

BUROS, nominal de 5,0000% — efetiva 5,0000% — efetiva 5,1163% ao ano.

BUROS, nominal de 5,0000% — efetiva 5,000% — efetiva 6,000% — efetiva 6,

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Página 4 de 5

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

cialmente pelo

ocumento ger

CNM: 099200.2.0137184-16

Valide aqui este documento

este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QWNFA-MEMNT-H8LLU-Q9RKU



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 099200.2.0137184-16 FLS. **MATRÍCULA**

> 02v 137.184

184 - Em 09 de setembro de 2025.

TRANSIÇÃO DE **SISTEMA**: Procedo a presente averbação, de ofício, para noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se, exclusivamente, a escrituração física, com fundamento no art. 464-A, da CNNR/RS. O referido é verdade e dou fé.

EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.2500017.01504 = Nihil. Isenção: AGNR.

Escrevente: Renata Fagundes Guimarães

Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada Aline Elizabeth de 09/09/2025 09:20:54. O hash SHA256 em às do documento E4F503C8EDD2C5FE01E83FFB56A8DDB60D4AB6F7C71CF110B39DA446F6FFDADE.

continua a folhas

CNM: 099200.2.0137184-16

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QWNFA-MEMNT-H8LLU-Q9RKU



Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL CNM: 099200.2.0137184-16 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Caxias do Sul, 09 de setembro de 2025

Fls. Matrícula 03 137.184

7/137.184 - Em 09 de setembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico que, por solicitação da fiduciária, nos termos do 🖇 7°, do artigo 26, da Lei n° 9.514/1997, após promover a intimação do devedor e fiduciante, Alessandro Pereira da Silva, antes qualificado, devidamente cumprida através publicados eletronicamente no Diário de Registro Eletrônico - Editais Online em 30/01/2025, 31/01/2025 e 03/02/2025, transcorrido o legal sem a purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal, pelo valor de R\$130.000,00 (cento trinta mil reais); avaliado para efeitos fiscais em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme quia de pagamento do <u>ITBI</u>: N° e guia retificativa nº 10810/2025. Tudo conforme Ofício nº 4978/2025, 534191/2024, datado de 25/04/2025, assinado digitalmente e arquivado termos da Lei, e demais documentos que o instruem já arquivados neste Ofício no protocolo sob nº 512919. O referido é verdade e dou

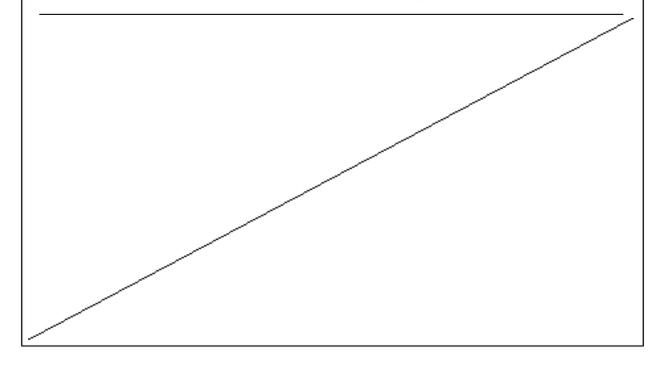
<u>.</u> 523037 do L° 1-EX em 25/04/2025. PROT

EMOL: R\$361,20. Selo: 0132.07.2500012.01145 = R\$56,50.

Proc. eletrônico: R\$6,90. Selo: 0132.01.2500018.01807 = R\$2,10.

Escrevente: Renata Fagundes Guimarães

Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada Aline Elizabeth de 09/09/2025 às 09:43:38. 0 hash SHA256 do documento 4DAE2615674866A62E5EC86290C34D281363EC96ECDFF9208A0A8C8A11B3689C.



NADA MAIS CONSTA, O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul - RS, 09 de setembro de 2025. Total: R\$76,40

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 137.184: R\$44,80 (0132.04.2500017.01665 =

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0132.03.2500017.02174 = R\$4,20) Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0132.01.2500018.02008 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 099200 53 2025 00131000 67